

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP,**

**Massas Falidas da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, Ventura Energética Ltda.,**

**Santuário Participações Ltda. e Luzeiro Agroindustrial Ltda.**

*Processo nº 0012154-30.2008.8.26.0597 (nº de ordem 2.089/08)*

**FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA, Administradora Judicial das Massas Falidas da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, Ventura Energética Ltda., Santuário Participações Ltda. e Luzeiro Agroindustrial Ltda., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REITERAR** os termos de sua petição às fls. 10.551/10.554 destes Autos, **no sentido de ser autorizado o 4º rateio aos credores extraconcursais das massas falidas em comento.****

No intuito de garantir transparência e legitimidade ao pagamento em comento, **REITERA** também esta Administradora Judicial, seu posicionamento de que sejam fixadas as seguintes condições, estabelecidas nos três rateios anteriores, a saber:

- 1) o valor a ser creditado corresponderá ao maior valor apurado nas seguintes condições: 11% (onze por cento) do saldo do crédito homologado, ou 5 (cinco) salários mínimos, ou valor total do crédito homologado quando inferior a 05 (cinco) salários mínimos;
- 2) os credores ou os patronos devidamente constituídos nestes Autos principais ou nos respectivos incidentes deverão solicitar que esta administradora judicial disponibilize, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail **albertina4rateio@gmail.com**, o

recibo que deverá ser preenchido e devolvido devidamente assinado pelo credor (**com firma reconhecida em cartório**) e por seu patrono, indicando o banco, a agência e a conta para efeito de depósito;

- 3) os credores cujos créditos ainda não foram homologados apenas terão liberados seus recibos após a homologação dos respectivos créditos;
- 4) o valor da tarifa bancária será deduzido do valor a ser creditado;
- 5) sobre o valor a ser pago, haverá a retenção de INSS e de Imposto de Renda, se incidentes, e
- 6) seja fixado o dia **1º de maio de 2022** para o início dos pagamentos, bem como, o prazo de 120 dias para encerramento deste 4º rateio, ou seja, em **31 de agosto de 2022**.

**Por oportuno, cumpre ESCLARECER, novamente, que nos rateios realizados até o presente momento, o que inclui este 4º rateio, cuja autorização ora se requer, estão sendo pagos somente os credores EXTRACONCURSAIS TRABALHISTAS, em razão da ausência de recursos para o pagamento de todos os credores, conforme explicações efetuadas às fls. 10.551/10.554 destes Autos.**

Para tanto, **PONDERA** esta Administradora Judicial, **pela juntada e publicação do edital em anexo, relativo ao 4º rateio para o pagamento dos credores extraconcursais trabalhistas das massas falidas em comento.**

Por fim, **REITERA** ainda esta Administradora Judicial, **a expedição, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, de ofício ao Banco do Brasil S/A, determinando-lhe a transferência do saldo atualizado da conta judicial 3.300.120.146.646, bem como de alguma outra que porventura exista, para a conta titulada pela massa falida junto ao Banco do Brasil S/A, na agência 3370-7, sob o nº 6.133-6, movimentada por esta Administradora Judicial, a fim de efetivar o ora pleiteado 4º rateio.**

São Paulo, 30 de março de 2022.

Faccio Administrações Ltda.  
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto  
OAB/SP nº 274.989

Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, tel.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730,  
website <http://faccioadministracoes.com.br> e-mail [contato@faccioadministracoes.com.br](mailto:contato@faccioadministracoes.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PAGAMENTO, EM 4º RATEIO, DOS CREDORES DAS MASSAS FALIDAS DA COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL, VENTURA ENRGÉTICA LTDA., SANTUÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. E LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA.**

A MM. Doutora Daniele Regina de Souza Duarte, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, nos autos da recuperação judicial convolada em falência das ora massas falidas da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, Ventura Energética Ltda., Santuário Participações Ltda. e Luzeiro Agroindustrial Ltda., em trâmite sob o nº **0012154-30.2008.8.26.0597**, mais especificamente, **às fls. 10.551/ 10.554** do processo mencionado, faz saber que no período de **1º de maio de 2022 a 31 de agosto de 2022**, será realizado o **4º rateio para o pagamento dos credores extraconcursais trabalhistas das massas falidas** em comento, sendo que o valor a ser creditado corresponderá ao maior valor apurado nas seguintes condições: **1)** 11% (onze por cento) do saldo do crédito homologado, ou 5 (cinco) salários mínimos, ou valor total do crédito homologado quando inferior a 05 (cinco) salários mínimos; **2)** os credores ou os patronos devidamente constituídos nestes Autos principais ou nos respectivos incidentes deverão solicitar que esta administradora judicial disponibilize através do e-mail [albertina4rateio@gmail.com](mailto:albertina4rateio@gmail.com), o recibo que deverá ser preenchido e devolvido devidamente assinado pelo credor (com firma reconhecida em cartório) e por seu patrono, indicando o banco, a agência e a conta para efeito de depósito; **3)** os credores cujos créditos ainda não foram homologados apenas terão liberados seus recibos após a homologação dos respectivos créditos; **4)** o valor da tarifa bancária será deduzido do valor a ser creditado; **5)** sobre o valor a ser pago, haverá a retenção de INSS e de Imposto de Renda, se incidentes. Para acompanhamento e prestação de contas por parte da Administradora Judicial foi criado o incidente eletrônico específico para este fim sob o nº 0008273-30.2017.8.26.0597. **Relação de credores e valores a serem pagos em 4º rateio: Credores Trabalhistas Extraconcursais (homologados):** Abel de Magalhães Ribeiro R\$ 3.940,00; Adahil Alves de Araujo R\$ 6.094,12; Adair Rech R\$ 8.363,57; Adão dos Santos Silva R\$ 3.940,00; Adeildo Bispo dos Santos R\$ 8.447,92; Ademilson Souza Ferreira R\$ 8.447,92; Ademir Aparecido da Silva R\$ 4.802,02; Ademir Nicola R\$ 6.935,00; Ademir Polonio de Oliveira R\$ 3.940,00; Adenilton Soares Lima R\$ 3.940,00; Adevaldo dos Santos Oliveira R\$ 4.569,88; Adilson Rech R\$ 8.447,92; Adimilson Balduino da Silva R\$ 9.596,40; Adnilson Antonio do Nascimento R\$ 3.940,00; Adriano Alves Caetano R\$ 6.746,91; Adriano Antonio da Silva R\$ 3.940,00; Adriano Aparecido Alves R\$ 4.485,99; Adriano de Sousa Leme R\$ 1.979,08; Adriano Emílio dos Santos R\$ 4.326,53; Adriano Ferreira Laranjeiras R\$ 7.788,88; Adriano José da Silva R\$ 1.607,44; Adriano José de Castro R\$ 8.945,23; Adriano José Gonçalo R\$ 3.940,00; Adriano Vieira R\$ 8.447,92; Aelson Cardoso de Jesus R\$ 3.940,00; Afonso Cesar Lopes R\$ 4.796,84; Agnaldo de Almeida Moreira R\$ 3.940,00; Agnaldo Souza Soares R\$ 3.940,00; Aguinaldo Alves R\$ 3.940,00; Aguinaldo Chaves R\$ 7.942,42; Ailton da Anunciação Tavares R\$ 5.269,64; Ailton Souza Fernandes R\$ 3.182,54; Alberto

Pinheiro Lima R\$ 3.940,00; Albino Melo Batista R\$ 3.940,00; Alcides Lopes Pereira R\$ 3.940,00; Aldo Souza da Silva R\$ 8.447,92; Alessandro José Perez R\$ 3.940,00; Alex Antonio Pereira da Silva R\$ 8.447,92; Alexandre Aparecido Reis R\$ 4.682,92; Alexandre Atanázio Araújo R\$ 3.940,00; Alexandre Camillo da Rocha (Proc. Trab. nº 0001973-34-2010.5.15.0054) R\$ 6.955,44; Alexandre Camillo da Rocha (Proc. Trab. nº 0107000-40.2010.5.15.0054) R\$ 1.269,97; Alessandra Gomes da Silva R\$ 278,98; Alessandro Ribeiro Vieira R\$ 3.940,00; Alfredo de Oliveira Dias R\$ 4.922,04; Altair da Costa Xavier R\$ 8.071,22; Amarildo Aparecido Fernandes R\$ 8.447,92; Amarildo Pedro dos Santos R\$ 6.226,06; Ana Lúcia Faria R\$ 3.940,00; Ana Maria Barbosa R\$ 3.940,00; Ana Maria de Almeida R\$ 3.940,00; Ana Paula da Silva R\$ 3.940,00; Ana Rosa Aparecida da Silva R\$ 3.940,00; Anadir Batista de Oliveira R\$ 3.940,00; Anderson Aparecido Rocha R\$ 7.778,44; Anderson de Jesus Brites R\$ 6.072,97; Andre Antonio da Silva R\$ 8.447,92; André Antonio Pimenta R\$ 9.938,73; André Aparecido Penha R\$ 8.447,92; André Luis Moscatelli R\$ 5.676,85; André Luis Selani (advogado) R\$ 7.783,42; André Luiz Reis (Proc. Trab. nº 0002744-12.2010.5.15.0054) R\$ 3.505,51; André Luiz Reis (Proc. Trab. nº 0091700-38.2009.5.15.0054) R\$ 1.550,95; André Rodrigues Figueiredo R\$ 6.388,96; André Vicente de Andrade R\$ 3.940,00; Ângela Maria Torquato R\$ 3.931,81; Antonia Eliana Alves de Lima R\$ 4.311,76; Antonia Lucia França Pereira da Silva R\$ 5.295,02; Antonia Martins Alves R\$ 3.940,00; Antonia Rodrigues de Souza Alves R\$ 3.940,00; Antonia Sandra Moreira Henrique R\$ 5.444,67; Antonio Alves da Silva Neto R\$ 3.940,00; Antonio Batista da Silva R\$ 4.728,78; Antonio Benedito Cunis Vilela R\$ 5.251,50; Antonio Benedito da Silva R\$ 6.194,51; Antonio Benedito Santos R\$ 5.266,29; Antonio Bernardino dos Santos R\$ 3.940,00; Antonio Carlos Custódio R\$ 8.447,92; Antonio Carlos da Silva R\$ 4.354,75; Antonio Carlos Ribeiro dos Santos R\$ 3.940,00; Antonio Carlos Silva R\$ 3.940,00; Antonio Carlos Soares da Silva R\$ 5.176,12; Antonio Carlos Tonetti R\$ 8.447,92; Antonio Carlos Torres de Oliveira R\$ 5.691,91; Antonio da Silva R\$ 4.259,95; Antonio da Silva Montanha R\$ 6.330,10; Antonio de Almeida R\$ 5.990,82; Antonio de Assis Junior R\$ 3.940,00; Antonio de Souza Carvalho R\$ 3.940,00; Antonio Diniz Almeida R\$ 3.940,00; Antônio Eduardo Cunis R\$ 3.940,00; Antonio Eduardo de Souza R\$ 5.542,59; Antonio Felipe R\$ 6.462,37; Antonio Fernandes Rodrigues Leandro R\$ 3.940,00; Antonio Ferreira de Souza R\$ 4.798,39; Antonio Francisco Bernardo da Silva R\$ 3.940,00; Antonio Galhardim R\$ 8.447,92; Antonio José de Oliveira R\$ 3.940,00; Antônio José do Nascimento Rocha Filho R\$ 3.940,00; Antonio José Pereira R\$ 8.369,61; Antonio José Teixeira do Nascimento R\$ 3.940,00; Antonio Lázaro de Arruda R\$ 3.133,33; Antonio Leonardo Bilialba R\$ 3.940,00; Antonio Manoel Ramos Junior (advogado) R\$ 10.921,68; Antonio Osvaldo de Araújo Lemos R\$ 4.377,52; Antonio Raimundo Henrique da Silva R\$ 3.675,11; Antonio Roberto Bizio (advogado) R\$ 3.940,00; Antonio Rodrigues de Oliveira R\$ 3.940,00; Antonio Sérgio Perez R\$ 8.447,92; Antonio Souza Ferreira R\$ 4.033,82; Antonio Valdevino de Souza R\$ 4.778,03; Antonio Valdo Laureano Bernardo R\$ 3.940,00; Antonio Valentim de Oliveira R\$ 3.940,00; Aparecido Bernardo de Sousa R\$ 3.940,00; Aparecido Costa da Silva R\$ 3.940,00; Aparecido Daniel R\$ 3.920,00; Aparecido de Carvalho Barboza R\$ 4.698,23; Aparecido Donizete da Silva R\$ 6.263,31; Aparecido Donizete Ferreira R\$ 3.940,00; Apolonio Bernardo de Souza R\$ 5.854,78; Arildo de Souza R\$ 5.366,58; Armindo Borges da Silva Leal (\*) R\$ 6.285,11; Arnaldo Silva Azevedo R\$ 7.467,96; Arquimedes Ferreira Muniz R\$ 6.984,63; Aurino Cardoso

de Souza R\$ 5.522,96; Aurino de Jesus R\$ 5.573,23; Benedito Almeida de Oliveira R\$ 5.965,51; Benedito Américo Pereira R\$ 5.886,94; Benedito Aparecido Siqueira R\$ 8.341,02; Benedito dos Santos R\$ 3.940,00; Bitencourt Ferreira Costa R\$ 3.940,00; Bruno Fabrício Cunis R\$ 8.102,49; Bruno Fernandes Zechin R\$ 3.940,00; Carlos Alberto Borges R\$ 8.447,92; Carlos Alberto da Silva R\$ 3.940,00; Carlos Cunis Neto R\$ 5.343,17; Carlos Farias do Nascimento R\$ 3.940,00; Carlos Henrique Viana R\$ 4.249,86; Carlos Pereira R\$ 6.727,62; Carlos Roberto de Jesus R\$ 8.447,92; Carlos Roberto Pereira R\$ 7.524,69; Carlos Torres de Oliveira R\$ 9.938,73; Carmelino dos Santos Carvalho R\$ 3.940,00; Caroline Daniele Beserra R\$ 3.940,00; Cássio Fernando da Silva R\$ 3.940,00; Célio Ferreira Muniz R\$ 3.940,00; Celso Ferreira Muniz (Proc. Trab. nº 0000737-47.2010.5.15.0054) R\$ 2.206,40; Celso Ferreira Muniz (Proc. Trab. nº 0026600-39.2009.5.15.0054) R\$ 1.733,60; Celso Luiz das Neves R\$ 4.341,73; Cesar Francisco Bento R\$ 8.447,92; Cícero de Souza Barbosa R\$ 8.447,92; Cícero do Nascimento R\$ 4.663,24; Cicero Paulo da Silva R\$ 5.511,38; Clásio Rodrigues de Oliveira R\$ 7.027,02; Claudemir Antonio Souza R\$ 8.447,92; Claudia Cristina Alves R\$ 3.940,00; Claudinei Cardoso R\$ 8.447,92; Claudinei Izildinho Piovezan R\$ 8.447,92; Claudinei Lopes Pereira R\$ 3.940,00; Cláudio José Gonzales (advogado) R\$ 3.940,00; Claudionor Costa R\$ 3.940,00; Cledison de Melo R\$ 6.658,26; Cleiton Cesar Couto R\$ 5.374,02; Clemente Pereira Silva Neto R\$ 8.447,92; Cleonice de Fátima dos Santos Azevedo R\$ 4.176,56; Cleonice Siscati Soares (Proc. Trab. nº 0077700-33.2009.5.15.0054) R\$ 1.063,80; Cleonice Siscati Soares (Proc. Trab. nº 0192600-29.2009.5.15.0054) R\$ 2.876,20; Clodoaldo Donizeti de Souza R\$ 8.447,92; Clodoaldo José da Silva R\$ 3.940,00; Conceição Aparecida Nicola R\$ 4.016,67; Creomar Torres Peres R\$ 8.447,92; Creuza Maria Trindade dos Santos R\$ 3.940,00; Cristiane Aparecida Roque R\$ 3.940,00; Cristiano da Silva Rodrigues R\$ 9.938,73; Damião Nogueira Tiburtino R\$ 3.940,00; Damião Olimpio da Silva R\$ 5.079,90; Daniel Aparecido Policarpo Vieira R\$ 4.181,17; Daniel Atanázio Araujo R\$ 3.940,00; Daniel Calixto de Lima R\$ 5.134,14; Daniel da Silva R\$ 3.940,00; Daniel Gustavo Spanger R\$ 4.127,76; Danilo Manha R\$ 3.940,00; Darci Vieira R\$ 8.447,92; Darmy Lúcio de Souza R\$ 8.447,92; Deirton Moreira da Silva R\$ 11.831,82; Dejaci Eleotério Costa R\$ 3.940,00; Denise da Silva Santos R\$ 6.686,68; Denísio Pereira dos Santos R\$ 7.536,42; Deusdete José de Souza (\*) R\$ 5.535,33; Deusdeth José Pereira R\$ 6.766,57; Devanir Garcia R\$ 5.104,43; Devanir Marques Mansão R\$ 8.447,92; Diones Rocha de Oliveira R\$ 3.940,00; Diran Alves de Souza R\$ 2.064,61; Divino de Faria Ferreira R\$ 8.447,92; Domingos Carvalho de Ataíde R\$ 5.153,11; Donizete Aparecido Reis (Proc. Trab. nº 0077400-52.2009.5.15.0125) R\$ 4.469,51; Donizete Aparecido Reis (Proc. Trab. nº 0195200-04.2009.5.15.0125) R\$ 3.978,41; Donizete Batista de Oliveira R\$ 6.501,40; Douglas Lopes de Souza R\$ 3.940,00; Douglas Vinicius Barbosa de Macedo (\*) R\$ 3.940,00; Durvalino Machado Borges R\$ 4.168,35; Edelson Ancelmo da Silva R\$ 3.940,00; Eder Antonio do Nascimento R\$ 9.938,73; Eder Aparecido Moreira (\*) R\$ 3.940,00; Edgar Pereira Araujo R\$ 190,87; Edilene Cruz Rugas R\$ 151,46; Edilson da Silva Wesolowski R\$ 4.669,81; Edilson Nicola R\$ 3.940,00; Edinaldo de Jesus Santos R\$ 5.392,70; Edinaldo Rodrigues de Oliveira R\$ 7.933,95; Edio Marcondes R\$ 4.027,78; Edison de Oliveira R\$ 3.940,00; Edivaldo Reis dos Santos R\$ 3.940,00; Edson Alves dos Santos R\$ 1.163,62; Edson Aparecido Júlio R\$ 4.034,61; Edson de Jesus Ferreira R\$ 6.956,52; Edson Galdino Aires R\$ 3.355,40; Edson

Gonçalves dos Santos (advogado) R\$ 3.940,00; Eduardo da Silva Dutra R\$ 9.938,73; Edvaldo de Oliveira R\$ 6.678,57; Edvaldo José Pereira R\$ 3.940,00; Edvaldo Manoel Ferreira R\$ 4.817,20; Edvaldo Sacramento Nascimento R\$ 8.447,92; Edvan Rodrigues Baltazar R\$ 3.940,00; Elaine Aparecida Perez R\$ 1.343,29; Eleny Soares Barbosa R\$ 3.940,00; Eliana Aparecida Alves R\$ 3.940,00; Eliandro Teixeira Borges R\$ 8.447,92; Eliane Pereira dos Santos R\$ 3.940,00; Eliete Maria de Jesus Almeida de Jesus R\$ 3.940,00; Elisabete Aparecida de Araujo R\$ 3.940,00; Elton Cristiano Camillo R\$ 3.940,00; Elton Gimenes Alves R\$ 3.951,56; Enilson dos Santos R\$ 5.159,17; Enio do Carmo Trindade R\$ 3.958,80; Erinaldo Felipe de Souza R\$ 3.940,00; Erodites Nunes da Costa R\$ 3.940,00; Espólio de Antonio Carlos Moreira R\$ 5.093,06; Espólio de Antonio Carlos Spanger R\$ 8.447,92; Espólio de Aparecido Juvenal R\$ 3.940,00; Espólio de Arivalda Silva de Azevedo Felipe R\$ 3.940,00; Espolio de Benedito Argman R\$ 5.606,37; Espólio de Carlos Alberto Campos R\$ 7.365,96; Espólio de Djalma Rodrigues de Almeida R\$ 2.116,86; Espólio de Eloi José Miranda R\$ 3.940,00; Espolio de Joaquim Silva da Cruz R\$ 4.176,03; Espólio de Joel Reis da Silva R\$ 3.275,96; Espólio de José Antonio da Silva (CPF 071.553.848-95) R\$ 4.459,40; Espólio de José Antonio da Silva (CPF 280.214.609-20) R\$ 1.719,83; Espólio de Márcio de Souza Leite R\$ 3.940,00; Espólio de Paulo de Castro Garcia R\$ 1.005,52; Espólio de Paulo Sérgio Betucci R\$ 7.164,89; Espolio de Reinaldo Vieira Alves (Proc. Trab. nº 0025800-89.5.15.0125) R\$ 1.339,60; Espólio de Reinaldo Vieira Alves (Proc. Trab. nº 0124500-03.5.15.0125) R\$ 2.600,40; Espólio de Roque Simião dos Reis R\$ 3.940,00; Espólio de Sidney Perez R\$ 8.447,92; Eunice Maria dos Santos Flavio R\$ 8.447,92; Evelar Martiniano da Silva R\$ 3.940,00; Everaldo Aparecido Rutula R\$ 8.447,92; Fabiano Donizete Galiani R\$ 6.834,73; Fábio Antonio Reis R\$ 6.971,13; Fábio Benedito Oliveira R\$ 3.940,00; Fábio Eduardo de Laurentiz (advogado) R\$ 9.938,73; Fabio Hersi Virgínio dos Santos (advogado) R\$ 3.573,35; Fábio Julio da Silva Beserra R\$ 9.001,19; Fabrício dos Santos Damasceno R\$ 7.256,09; Feliciano Manoel de Oliveira e Outro R\$ 7.611,76; Fernanda Duarte Guimarães Pio R\$ 3.940,00; Fernandes Menezes de Souza R\$ 5.327,71; Fernando Alves Caetano R\$ 5.096,62; Flavio Cunes R\$ 5.192,63; Francelino Souza Costa R\$ 3.940,00; Francieude dos Santos Castro R\$ 688,06; Francisca Antonia Martins Alves R\$ 4.008,51; Francisca da Silva Pereira R\$ 3.940,00; Francisco Aparecido da Costa R\$ 3.940,00; Francisco da Cruz Sobral R\$ 3.940,00; Francisco E do Nascimento Bernardo R\$ 3.940,00; Francisco Ferreira Landin R\$ 8.447,92; Francisco Freitas de Oliveira R\$ 3.940,00; Francisco Henrique Neto R\$ 3.940,00; Francisco Moraes R\$ 9.938,73; Francisco Pereira da Costa R\$ 6.735,60; Francisco Rodrigues dos Santos R\$ 3.940,00; Francisco Rodrigues Vieira R\$ 214,73; Francisco Simeão dos Reis Neto R\$ 4.338,32; Frank Smar José Belan R\$ 3.940,00; Gemilson dos Reis Santos R\$ 3.940,00; Genival Nunes dos Santos R\$ 58,23; Geovane Alves da Silva R\$ 3.940,00; Geraldo Antônio Camilo R\$ 3.940,00; Geraldo Antônio de Oliveira R\$ 5.935,43; Geraldo Magela da Silva R\$ 3.940,00; Geraldo Magela da Souza R\$ 5.057,44; Geraldo Martiniano da Silva R\$ 5.391,39; Gerino de Almeida (Proc. Trab. nº 0000315-53.2010.5.15.0125) R\$ 3.250,66; Gerino de Almeida (Proc. Trab. nº 0094200-58.2009.5.15.0125) R\$ 2.475,20; Gerson dos Santos Silva R\$ 4.007,94; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 8.447,92; Gilberto Pereira Martins R\$ 6.081,37; Gilmar Aparecido da Silva R\$ 3.940,00; Gilmar Baptista de Oliveira R\$ 7.299,50; Gilmar Oliveira da Silva (\*) R\$ 4.005,37; Gilmar Pereira R\$ 3.940,00; Gilson

Donizete Nicolau R\$ 8.447,92; Gilvan dos Santos R\$ 3.940,00; Givaldo Batista de Carvalho R\$ 3.940,00; Haelton José da Silva R\$ 3.940,00; Hécio Luiz Camoleze R\$ 3.940,00; Heleno João do Nascimento R\$ 3.940,00; Helio Baptista de Oliveira R\$ 6.119,68; Helio Batista de Carvalho R\$ 3.940,00; Hermínio Santos Marques R\$ 3.940,00; Horelio Ribeiro do Nascimento R\$ 8.447,92; Humberto Carlos Gonçalves Santos R\$ 4.070,76; Idelci Moreira do Nascimento R\$ 3.940,00; Israel Santos Silva R\$ 5.976,86; Ismar Belan R\$ 8.447,92; Israel Taveira Neves Junior R\$ 3.940,00; Ítalo Rocha dos Santos R\$ 7.905,29; Ivamar Aparecido Bolato R\$ 6.422,17; Ivan Luiz R\$ 9.339,30; Ivan Sena Santos R\$ 3.940,00; Ivo Anderson Ribeiro R\$ 4.571,64; Ivo Coito dos Santos R\$ 5.081,63; Ivo Lopes da Silva R\$ 8.447,92; Ivoneide Baltazar do Nascimento R\$ 3.940,00; Jaci Pereira dos Santos R\$ 9.569,61; Jailson Avelino da Silva R\$ 8.152,01; Jailton dos Santos Araújo R\$ 8.447,92; Jaime Moreira R\$ 9.539,16; Jair Aparecido Paulino R\$ 8.099,75; Jair Aparecido Paulino Junior R\$ 3.940,00; Jair Aparecido Pizzo/Perito (\*) R\$ 2.100,65; Jair do Carmo Trindade R\$ 3.940,00; Jair Gonçalves R\$ 3.940,00; Jair Martins dos Santos R\$ 3.940,00; Jair Mondim R\$ 6.396,98; Jair Villalta R\$ 6.478,51; Jairo Henrique Cezano R\$ 3.940,00; Jean Daniel Garcia Leoni R\$ 4.452,21; Jean Gustavo Costa Xavier R\$ 4.505,20; Jeferson dos Santos Luiz R\$ 3.940,00; Jilmar Luis Silva R\$ 5.912,61; João Alves R\$ 8.447,92; João Alves da Silva R\$ 3.940,00; João Aparecido Alves de Oliveira R\$ 4.912,40; João Aparecido Zangroci R\$ 9.938,73; João Batista Cordeiro do Santos R\$ 5.937,01; João Batista da Silva R\$ 8.447,92; João Batista Mansão R\$ 5.855,82; João Batista Neto R\$ 4.845,81; João Batista Nunes (Proc. Trab. nº 0025700-56.2009.5.15.0054) R\$ 1.574,90; João Batista Nunes (Proc. Trab. nº 0167800-34.2009.5.15.0054) R\$ 4.743,43; João Batista Soares R\$ 5.663,53; João Donizeti da Cruz R\$ 8.447,92; João Ferreira dos Santos R\$ 4.617,20; João Gomes R\$ 3.940,00; João Jesus Ferreira R\$ 8.447,92; João Mundim Camillo R\$ 7.981,77; João Paulo Azevedo Silva R\$ 3.940,00; João Paulo da Silva R\$ 2.289,28; João Pereira da Silva R\$ 3.940,00; João Souza Ferreira R\$ 3.940,00; João Vicente Tiglia R\$ 8.447,92; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 8.447,92; Joaquim Moraes Vieira R\$ 3.940,00; Joaquim Ribeiro Landin R\$ 3.940,00; Joaquim Roberto de Almeida R\$ 3.940,00; Joel Pereira da Silva R\$ 1.493,22; John Eduardo Ferreira R\$ 3.940,00; Johnes Reinaldo da Silva R\$ 3.940,00; Jonathan de Oliveira Venzel R\$ 3.940,00; Jorge Cambrea R\$ 3.940,00; Jorge Luis das Neves Eugenio R\$ 6.785,95; José Adeildo da Silva R\$ 5.954,07; José Ademir Alves R\$ 8.022,77; José Ailton da Silva R\$ 7.527,00; José Ailton da Silva Felix R\$ 4.825,32; José Alves da Silva R\$ 5.763,54; José Antônio Galli R\$ 9.938,73; José Antonio Marques Mansão R\$ 5.465,52; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 8.447,92; José Aparecido Barboza R\$ 8.447,92; José Aparecido da Silva R\$ 3.940,00; José Aparecido de Jesus Devito R\$ 3.940,00; José Aparecido Martins R\$ 5.167,66; José Ardengue R\$ 8.447,92; José Augusto de Almeida Pereira R\$ 3.940,00; José Barbosa da Silva R\$ 3.940,00; José Bernardo Xavier R\$ 3.940,00; José Cardoso Henrique R\$ 3.940,00; José Carlos Alves da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos Baldicerra R\$ 8.447,92; José Carlos Costa R\$ 6.912,84; José Carlos da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos de Azevedo R\$ 3.940,00; José Carlos de Oliveira R\$ 7.136,26; José Carlos Jacomini R\$ 5.546,54; José Carlos Pereira da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos Santana Silva R\$ 3.940,00; José Coito dos Santos R\$ 5.603,39; José Correia Neto R\$ 4.671,96; José de Jesus Vieira Felix R\$ 3.940,00; José de Oliveira R\$ 3.940,00; José de Souza Filho (Proc. Trab. nº 0000386-74.2010.5.15.0054) R\$ 7.031,01; Jose de Souza Filho

(Proc. Trab. nº 0094400-84.2009.5.15.0054) R\$ 4.298,54; José dos Santos Rodrigues R\$ 3.940,00; José Edmilson Moreira Arruda R\$ 3.940,00; José Eduardo David R\$ 8.447,92; José Erivaldo Moreira de Souza R\$ 4.723,36; José Eustáquio R\$ 3.940,00; José Faustino de Oliveira R\$ 5.205,54; José Fernando da Silva R\$ 7.936,31; José Fernando Pereira da Silva R\$ 5.296,93; José Fernando Tremeschin (advogado) R\$ 449,95; José Ilton Menezes de Souza R\$ 3.940,00; José Ioli (\*) R\$ 12.579,61; José Leonardo de Almeida R\$ 8.267,41; José Lucio de Souza R\$ 3.940,00; Jose Luis dos Santos (CPF 525.514.314-68) R\$ 9.938,73; José Luiz dos Santos (CPF 103.465.738-07) R\$ 3.940,00; José Manoel Ferreira R\$ 3.940,00; José Maria Bernardo da Silva R\$ 3.940,00; José Mauro Marques Ferreira e Outros R\$ 9.938,73; José Milton dos Santos R\$ 671,39; José Nito Souza Ribeiro R\$ 2.874,50; José Orlando dos Santos R\$ 3.940,00; José Orlando Oliveira da Silva R\$ 8.447,92; José Paulo Villalta R\$ 7.453,07; José Reinaldo Chaves R\$ 8.141,04; José Ricardo Bugor (\*) R\$ 3.940,00; José Rilsiomar Leonel Alexandre R\$ 4.994,32; Jose Rivaldo Cardoso R\$ 4.205,08; José Roberto da Silva R\$ 8.389,79; José Roberto de Souza Ribeiro R\$ 3.940,00; José Rodrigues Chaves R\$ 3.940,00; José Rodrigues da Cruz R\$ 3.940,00; José Santos Luz R\$ 3.940,00; José Sebastião Barbera R\$ 3.140,41; José Vardo Laureano Bernardo R\$ 7.287,55; Joselania Ferreira Nunes R\$ 3.940,00; Josiane Cristina Rubin R\$ 3.940,00; Josias da Silva Lourenço R\$ 8.447,92; Josimar da Silva Aguiar R\$ 3.940,00; Josuel da Silva Lourenço R\$ 3.940,00; Joviniano Sérgio Fernandes R\$ 3.940,00; Juliana Cristina Gervásio R\$ 3.940,00; Juliano Aparecido da Silva R\$ 1.139,68; Juliano Bortoli, Hussein K. A. Haikal (advogado) R\$ 3.940,00; Juliano Cesar Ferraz R\$ 5.895,32; Juliano da Silva R\$ 3.940,00; Julio César de Albuquerque R\$ 3.940,00; Juraci do Carmo Trindade R\$ 5.499,97; Jurandir Rocha Ribeiro (advogado) R\$ 3.940,00; Kátia Maria Pacheco dos Santos R\$ 3.940,00; Kelly Karina Candido Azevedo R\$ 3.940,00; Klever Silvino Lopes R\$ 3.940,00; Lademir José Capelotto (advogado) R\$ 8.447,92; Laércio José da Silva R\$ 3.940,00; Lairton Moreira R\$ 9.938,73; Laurindo Justino Neto R\$ 3.940,00; Leandro do Nascimento de Lima R\$ 3.940,00; Leandro Donizetti de Oliveira R\$ 6.649,87; Leandro Gustavo Montanhana R\$ 3.940,00; Leandro José Gonçalo R\$ 3.940,00; Leandro Rodrigues Ferreira R\$ 6.890,69; Leonardo Aparecido Balbino Esbrolia R\$ 5.116,44; Leonardo Scatolini R\$ 3.940,00; Leonidia de Abreu Lima R\$ 3.940,00; Leonilo de Jesus Martins R\$ 8.447,92; Levino Antonio Camilo R\$ 4.558,43; Lidiomar Alecrim da Silva R\$ 4.916,14; Lindomar Araujo da Silva R\$ 3.940,00; Lindomar Trindade de Oliveira R\$ 3.940,00; Lorites Nicola R\$ 4.272,98; Lorivaldo Braga da Silva (Proc. Trab. nº 0002719-77.2010.5.15.0125) R\$ 3.960,87; Lorivaldo Braga da Silva (Proc. Trab. nº 0026000-96.2009.5.15.0125) R\$ 1.973,33; Lourides Cardoso de Almeida R\$ 5.455,87; Lourivaldo da Silva R\$ 4.526,09; Lucas Darrie da Rocha R\$ 3.940,00; Luciano Alves Moreira R\$ 3.940,00; Luciano do Nascimento R\$ 8.447,92; Luciano Ribeiro R\$ 3.940,00; Lucinei Jesus da Silva R\$ 3.940,00; Lucinei Santos Oliveira R\$ 3.940,00; Luis Alves dos Santos R\$ 12,07; Luis Américo Pereira R\$ 8.349,70; Luis Carlos Mundim Camillo R\$ 3.940,00; Luis Henrique Armelino R\$ 8.447,92; Luis Henrique Ferrare Nhezoto R\$ 9.938,73; Luis Henrique Pieruchi (advogado) R\$ 942,64; Luis Samuel Simplício R\$ 4.897,92; Luis Santos da Silva R\$ 10.921,68; Luiz Antonio Barco R\$ 3.940,00; Luiz Antônio Correa R\$ 3.940,00; Luiz Batista de Souza R\$ 7.536,83; Luiz Benedito Américo R\$ 5.104,82; Luiz Carlos Anastácio R\$ 7.636,64; Luiz Carlos da Silva R\$ 6.478,41; Luiz Carlos Messias R\$ 7.701,94; Luiz Felix da Conceição

R\$ 3.940,00; Luiz Renato Vieira da Silva R\$ 3.940,00; Luizonal Cordeiro dos Reis R\$ 3.940,00; Maciel dos Santos R\$ 5.483,15; Magno da Silva R\$ 8.447,92; Magno de Menezes Santos R\$ 3.953,11; Manoel Bernardino dos Santos R\$ 3.940,00; Manoel da Silva R\$ 4.412,41; Manoel Gonçalves dos Santos (advogado) R\$ 3.940,00; Manoel Gracindo da Silva R\$ 796,77; Manoel José de Lima R\$ 6.248,05; Manoel Messias Couto R\$ 5.908,62; Manoel Messias Figueiredo Barbosa (\*) R\$ 6.373,20; Manoel Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Marcelo Barbosa R\$ 9.607,44; Marcelo Pereira Lobo (advogado) R\$ 3.940,00; Marcelo Ramos R\$ 7.767,36; Marcio Coito dos Santos R\$ 3.940,00; Marcio Renato Caires R\$ 6.045,79; Marcio Sérgio Paulino R\$ 8.447,92; Marcos Alexandre Silva R\$ 9.938,73; Marcos Antonio de Faria R\$ 8.447,92; Marcos Antonio Silva (CPF 167.245.608-88) R\$ 5.578,93; Marcos Antonio Silva (CPF 886.245.603-49) R\$ 5.871,40; Marcos Aparecido Borges R\$ 4.545,90; Marcos Aparecido Couto Sbroglia R\$ 8.447,92; Marcos Cardoso R\$ 3.940,00; Marcos Donizeti Favaro R\$ 9.410,83; Marcos Henrique Monteiro Anacleto R\$ 3.940,00; Marcos Martiniano da Silva R\$ 8.447,92; Marcos Mendes dos Santos R\$ 4.080,45; Marcos Ribeiro Batista R\$ 3.940,00; Marcos Roberto Mantovani R\$ 7.287,67; Marcos Souza Soares R\$ 3.940,00; Maria Adriana Alves de Lima R\$ 3.940,00; Maria Aparecida Alves R\$ 3.940,00; Maria Aparecida Camillo R\$ 4.622,02; Maria Aparecida Dias de Moraes R\$ 3.940,00; Maria Aparecida dos Santos Barboza R\$ 3.940,00; Maria de Fátima de Souza R\$ 5.741,91; Maria de Fátima Rodrigues Ramos R\$ 3.940,00; Maria de Lima Silva R\$ 3.940,00; Maria de Lourdes do Nascimento R\$ 3.940,00; Maria de Souza Silva R\$ 3.940,00; Maria Floriana Camilo R\$ 3.944,54; Maria Hilda Oliveira de Carvalho R\$ 4.951,12; Maria Jelva Bernardo da Silva R\$ 3.940,00; Maria Martins de Oliveira R\$ 3.940,00; Maria Vincencia Lira Rodrigues R\$ 3.940,00; Marilene Maria de Oliveira R\$ 3.940,00; Marinaldo Pereira da Silva R\$ 5.974,26; Mário Anselmo Candido dos Santos R\$ 7.318,43; Mario Aparecido Oliveira Moreira R\$ 7.626,42; Mário Nicola Filho R\$ 4.779,79; Marivaldo Santos Torres R\$ 8.214,32; Mateus Ferreira de Melo R\$ 3.940,00; Mauricio do Nascimento R\$ 7.112,53; Mauro Antonio Piovesan R\$ 4.693,21; Mauro Baptista de Oliveira R\$ 7.296,59; Mauro Bernardo da Silva R\$ 5.079,79; Maxwell da Rocha R\$ 8.374,41; Maycon Donizetti Vieira R\$ 3.940,00; Messias Alves Godinho R\$ 3.940,00; Miguel Santos Luz R\$ 4.964,54; Militão Ferreira Luz R\$ 3.940,00; Milton Aleixo Pereira Junior R\$ 3.940,00; Milton Moreira R\$ 6.544,37; Moacir da Silva R\$ 4.473,07; Moises Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Nélio Roberto Marques dos Santos R\$ 3.940,00; Neri Aparecido Ribeiro R\$ 6.285,45; Nicomedes Gonçalves Lopes de Souza R\$ 3.940,00; Niliomar Rosa de Almeida R\$ 8.447,92; Nilson Roberto do Nascimento R\$ 3.940,00; Nilson Vicente Sbroglia R\$ 6.352,35; Nilton Francisco de Oliveira R\$ 3.940,00; Nilvar Rosa de Almeida R\$ 5.770,55; Nilzete Ferreira da Silva R\$ 3.940,00; Nivaldo Santos Torres R\$ 8.887,43; Odemarcos Rocha da Silva R\$ 6.316,79; Olga Maria Melzi (advogado) R\$ 1.060,75; Osmar José dos Santos R\$ 3.940,00; Osvaldo Batista Carneiro R\$ 5.680,66; Osvaldo Luiz Rodrigues R\$ 8.447,92; Otelino Ferreira da Silva R\$ 7.687,65; Paula Regina Justino da Silva R\$ 3.940,00; Paulo Cesar Alves Santos R\$ 3.940,00; Paulo Cesar Pereira R\$ 4.119,93; Paulo Cezar Garcia R\$ 9.938,73; Paulo Henrique de Almeida R\$ 3.940,00; Paulo Ricardo de Oliveira R\$ 5.612,57; Paulo Roberto R\$ 6.022,32; Paulo Roberto Firmino R\$ 11.058,21; Paulo Rodrigo de Almeida R\$ 3.940,00; Paulo Sérgio Ferreira R\$ 3.940,00; Paulo Soares de Albuquerque R\$ 5.607,53; Pedro Cândido de Araujo Filho R\$ 3.940,00; Pedro

Paulo Borges R\$ 965,07; Pedro Pereira Lima de Moraes R\$ 2.483,70; Pedro Primo Petri R\$ 3.940,00; Rafael Cândido da Silva R\$ 7.359,45; Rafael Cunis Vilela R\$ 6.400,26; Rafael Jacomini R\$ 853,56; Railson Carlos Lopes Xavier R\$ 5.013,59; Raimundo Rodrigues dos Santos R\$ 5.578,77; Raulindo Santana Silva de Jesus R\$ 3.940,00; Reginaldo Bento R\$ 2.363,22; Reginaldo Gomes da Silva R\$ 772,66; Reginaldo Lima Cavalcante R\$ 207,30; Reginaldo Miranda Borges R\$ 3.940,00; Reginaldo Miranda Borges R\$ 9.559,39; Reinaldo de Oliveira Silva R\$ 3.940,00; Reinaldo Pereira Martins R\$ 3.940,00; Reinaldo Rodrigues de Carvalho R\$ 374,80; Renata Aparecida Farra Rodrigues R\$ 8.447,92; Renata de Souza R\$ 3.940,00; Renata Paula Destro Bizzio R\$ 8.745,07; Renato Aparecido Anaconi R\$ 6.906,28; Renato Ferrari R\$ 3.940,00; Renivaldo Gomes Oliveira R\$ 3.940,00; Rita Rosana Montenegro R\$ 3.940,00; Rivalta de Barros Advogados Associados R\$ 8.447,91; Roberto Carlos Santos R\$ 3.940,00; Roberto de Jesus Carvalho R\$ 3.940,00; Roberto dos Santos R\$ 3.940,00; Roberto Elias Ribeiro R\$ 6.307,71; Roberto Rodrigues da Silva R\$ 3.940,00; Rodrigo Antonio Armelino R\$ 6.144,75; Ronaldo dos Santos R\$ 3.940,00; Rorivaldo Oscar R\$ 6.918,68; Rosalina Santos Gonçalves R\$ 3.940,00; Rosangela Menezes R\$ 3.940,00; Roselene de Almeida Correia R\$ 3.940,00; Roselene Honorato Iria R\$ 3.940,00; Rosemaria Ferreira de Almeida R\$ 3.940,00; Rosemary Aparecida Pitta Perez R\$ 936,00; Rotildo Polido R\$ 4.112,40; Rozeni Rocha dos Santos R\$ 3.940,00; Samuel Cândido da Silva R\$ 8.447,92; Sandro Raimundo da Silva R\$ 9.938,73; Sebastiana Braunas Gomes R\$ 3.940,00; Sebastião Alves da Costa R\$ 3.940,00; Sebastião Carlos do Couto R\$ 4.918,69; Sebastião Luiz Ribeiro R\$ 9.938,73; Sebastião Messias dos Santos R\$ 7.207,37; Sebastião Moreira de Oliveira R\$ 5.952,37; Sebastião Polido Filho R\$ 6.008,53; Sebastião Roque R\$ 3.940,00; Sebastião Siverino Goveia R\$ 3.940,00; Sebastião Wilson Polido R\$ 3.940,00; Senhora Maria Paz Floriano R\$ 3.941,85; Sérgio Alves R\$ 4.824,81; Sergio Aparecido Sitta R\$ 3.940,00; Sérgio Luis Araujo R\$ 4.026,01; Sergio Rocha Lima R\$ 7.708,13; Sérgio Rodrigues de Oliveira R\$ 4.308,08; Sidnei Coito dos Santos R\$ 3.940,00; Sieudes do Nascimento Rodrigues R\$ 3.940,00; Silas da Cruz Silva (\*) R\$ 3.940,00; Silvaldo de Freitas Barbosa R\$ 3.470,44; Silvana Aparecida Freitas Santos Garcia R\$ 3.940,00; Silvio César Pereira R\$ 5.027,36; Simone de Cassia Oliveira Ribeiro R\$ 3.940,00; Sirlei Rodrigues Sousa dos Santos (\*) R\$ 3.940,00; Sueli Gonçalves R\$ 3.434,44; Taninho Cereso Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Teones Alecrim da Silva R\$ 4.513,76; Tiago Alves R\$ 3.940,00; Tiago Leonel Ribeiro R\$ 3.940,00; Vagner Aparecido Cordeiro R\$ 4.424,25; Valdeci Antonio da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci José da Costa R\$ 6.782,77; Valdeci Lima da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci Marcos R\$ 3.940,00; Valdeci Rodrigues Ramos R\$ 8.447,92; Valdecir Garcia R\$ 7.851,39; Valdecir Martins de Almeida R\$ 8.447,92; Valdecir Vieira R\$ 9.938,73; Valdemar Nascimento R\$ 6.375,88; Valdemar Sabino de Novaes R\$ 3.940,00; Valdemir Bispo dos Santos R\$ 8.447,92; Valdevino Silva de Azevedo R\$ 7.399,33; Valdez Oliveira de Carvalho R\$ 4.034,64; Valdir Aparecido Petri R\$ 9.938,73; Valdir Luiz R\$ 8.447,92; Valdirene Aparecida Paulim R\$ 3.940,00; Valdomiro Paulo Pereira R\$ 13.002,00; Valério Gonzaga Souza R\$ 10.921,68; Valmir Alves Coelho R\$ 3.940,00; Valmir da Silva Alves R\$ 7.661,17; Valmir Pinheiro Gomes R\$ 9.938,73; Valter Aparecido Rosa Filho R\$ 1.189,88; Valter Schiavinato R\$ 3.077,47; Valter Vicente Esbrolia R\$ 6.129,99; Vanderlei Aparecido Armelindo R\$ 3.940,00; Vanderlei Mariano dos Santos R\$ 7.527,42; Vanderlei



Roncoletta R\$ 3.940,00; Vanderlei Roncoletta R\$ 7.174,47; Vanderley Batista de Oliveira R\$ 3.940,00; Vanderlino Antonio Lopes R\$ 5.902,72; Vando Pereira Barbosa R\$ 9.938,73; Vanivaldo da Silva Azevedo R\$ 7.209,27; Vera Lúcia Maria dos Santos Silva R\$ 3.940,00; Vera Lúcia Xavier dos Santos R\$ 3.363,53; Vicente Pedro de Alencar R\$ 3.940,00; Vilmar de Almeida R\$ 4.627,32; Vivian Daniela Trindade de Mello R\$ 3.940,00; Wagner Fávaro R\$ 7.388,48; Wagner Marcondes R\$ 6.144,29; Waldício Augusto de Oliveira R\$ 4.444,95; Weber Gustavo Cruz R\$ 7.770,06; Wellington Aparecido de Araújo R\$ 3.940,00; Welton Donizete Borges (\*) R\$ 3.940,00; Weverton Fernandes Monção Muniz R\$ 6.403,24; Willian da Rocha Santana R\$ 3.940,00; Willian Daniel Couto R\$ 3.940,00; Wilson Alves R\$ 6.629,75; Wilson Donizete Nicolau R\$ 4.507,20; Wilson Moreira R\$ 4.652,04; Wilson Pereira dos Santos R\$ 8.029,41; Wilson Rodrigues Morais R\$ 3.940,00; Wilson Vicente de Souza R\$ 5.463,61; Wilton Antonio da Silva Pereira R\$ 4.719,67. **TOTAL = R\$ 3.797.213,35 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**